

Rua Magalhães Barata, 139- Cachoeira do Piriá -Pará - CEP 68.617-000 - CNPJ: 30.818.816/0001-98

DESPACHO

Cachoeira do Piriá, 01 de Agosto de 2024.

A Senhora

Luiza Gonzaga Carneiro Silva

Assunto: Proposta de Aditivo de prorrogação de prazo ao **Contrato Administrativo nº 2022110801** assinado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeira do Piriá, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES BARATA, S/N, BAIRRO: CENTRO- CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA PROFESSORES, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

Senhor Representante,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato está vigente e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento da prorrogação de prazo, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação